



DECRETO Nº 1.812 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema – CMDM, passa a ser composto pelos órgãos e entidades abaixo relacionados, para a gestão 2017/2019.

GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Titular – Sueli Ferreira Cardoso Silva – Matrícula: 218499-3

Suplente – Jane Maria Conceição – Matrícula: 956374-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Anna Carolina Barboza Amorim – Matrícula: 20937-0

Suplente – Gilmara Oliveira Ribeiro – Matrícula: 957397-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Thatiana Machado da Costa – Matrícula: 7941-3

Suplente – Kátia Regina Muniz Pedro – Matrícula: 215228-3

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES AMIGAS DE SAQUAREMA - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Lucia Cristina de Abreu Rodrigues Guimarães

AMA - JACONÉ

Titular: Elizabete Deniau

Suplente: Vera Lucia de Souza e Silva

CLUBE DA TERCEIRA IDADE – ANOS DOURADOS

Titular: Márcia Rodrigues Vidigal

Suplente: Elenita Lopes Vasel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2018.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita